



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

**Dispõe sobre denominação de "José Camargo" a uma área de lazer pública e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica denominada "**José Camargo**" a uma área de lazer pública, localizada sito à Rua Alameda Espatódia, no Jardim Terras de Arieta, Bairro do Cajuru.

**Art. 2º** A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta lei entra na data de sua publicação.

S/S., 09 de Setembro de 2022.

**João Donizeti Silvestre**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

José Camargo nasceu em 17 de Julho de 1929, natural de Campinas, filho de Clara Baungarte e Francisco Clemente de Camargo.

Veio para a cidade de Sorocaba ainda jovem, onde pôde junto de sua família construir um legado de trabalho e honestidade perante toda a comunidade do Cajuru, bairro onde escolheu para edificar sua família.

Casou-se com Benedita Nunes Camargo, e dessa união foi gerado seus quatro filhos, Elcio, Márcia, Benedito e Helena.

José era pessoa muito querida e dedicada a tudo o que fazia, trabalhou como mestre de obras função essa que desempenhava como ninguém. Trabalhou também na empresa Hurt Infer como jardineiro, local que ficou até sua aposentadoria.

Zé Matias, como era conhecido pela comunidade do Cajuru e região, cultivava uma grande paixão pelo futebol, principalmente a Varzea, onde, participava e acompanhava com muita dedicação ao time do bairro. Além de ter o hobby de cultivar plantas e criação de aves.

Foi um pai exemplar, e avô carinhoso para seus netos, além de ser um grande exemplo para a comunidade em que viveu por anos e deixou um grande legado.

Em 02 de agosto de 2018, José Camargo faleceu, e assim, conclui sua trajetória de vida de maneira a perpetuar sua história no coração de todos que tiveram a honra de trilhar seu caminho.

Diante de todo o apresentado, requiro a colaboração e votos dos nobres pares desta Casa de Leis, para seja aprovado o presente projeto.

**S/S., 09 de Setembro de 2022.**

**João Donizeti Silvestre**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Vereador**